



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **38ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 21 de outubro de 2024**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, trouxe a deliberação Plenária a **Exposição de Motivos 15/2024 – DIPLAF**, através da qual o Departamento de Auditoria em Educação solicita a **atualização do PAF 2024**, a fim de incluir a fiscalização nacional sobre o enfrentamento à **violência infantil – Projeto Infância Segura**, incluindo o município de Manaus, conforme determinação da **ATRICON**, visto a destacada importância dessa fiscalização para a avaliação desta Corte no **próximo ciclo do Marco de Medição de Desempenho (MMD)**. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade**, a referida Exposição. (**Processo SEI nº 017772/2023**).

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'B' muito grande e decorativa.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno